

## PORTARIA COREN-PE Nº 0531/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0504/2024 e substitui assessor para ficar à disposição de GT do Cofen para o 26° CBCENF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 081/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0504/2024 substituindo Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos por Synesio Brandão de Miranda Júnior para ficar à disposição do Grupo de Trabalho do Cofen, no período de 09 a 13/04/2024, para tratativas e planejamento do 26º CBCENF;

**Art. 2º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 08 de abril 2024.